



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 07, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 310ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de fevereiro de 2015, e considerando o que consta no Processo nº 23083.009312/2014-15,

RESOLVE:

I – aprovar a criação do Curso de Graduação em Serviço Social;

II – condicionar a oferta de vagas à apresentação do Projeto Pedagógico do Curso – PPC, estrutura curricular e respectiva aprovação nos colegiados competentes, conforme estabelecido na Deliberação nº 161/CEPE, de 25 de novembro de 2014.


ANA MARIA DANTAS SOARES
Presidente